

Folha Informativa SRADR

2022-06-02

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 40/2022</u>	2022.06.02	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Estabelece as regras de atribuição de um lote de 510,8 (quinhentas e dez unidades e oito décimas) direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do programa POSEI-Açores e das condicionantes à sua utilização.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2022/860</u>	2022.06.02	Comissão Europeia	Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às monocolinas de arroz vermelho fermentado
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/861</u>	2022.06.02	Comissão Europeia	Estabelece regras excecionais para os segundos pedidos de ajuda da União apresentados pelos Estados-Membros no âmbito do regime de distribuição de fruta e produtos hortícolas e de leite nas escolas e que derroga o Regulamento de Execução (UE) 2017/39 no respeitante à redistribuição da ajuda da União para o período de 1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Apicultura é atividade que interessa potenciar no futuro dos Açores, garante António Ventura

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Ventura, considera que o novo regime jurídico de atividade apícola e da produção, transformação e comercialização do mel, aprovado no Parlamento dos Açores, vai elevar esta atividade, que interessa potenciar no futuro dos Açores.

“A apicultura, nos Açores, representa uma importante atividade agrícola, que, para além dos produtos que resultam das abelhas – mel, cera, pólen, própolis, geleia real e veneno – também contribui para a proteção ambiental, para a preservação da biodiversidade e para a melhoria das produções agrícolas e florestais, através da imprescindível ação polinizadora das abelhas”, considerou o governante, falando na discussão do diploma, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Folha Informativa SRADR

2022-06-02

Com a alteração do regime jurídico, garantem-se de maiores restrições ao nível sanitário, como a obrigatoriedade da esterilização das ceras e a comprovação sanitária da origem dos efetivos; a introdução do quantitativo para o autoconsumo; a criação de uma nova densidade na implantação das colónias; um novo regime para a transumância; a aplicação do conceito da quantidade de venda de proximidade, facilitando a venda de mel na região dos pequenos produtores ou a modificação de alguns parâmetros das características físicas do mel, ajustando-as à realidade açoriana.

António Ventura acrescentou ainda que estão registados nos Açores, neste momento, 451 apicultores, 925 apiários, 7.916 colónias e 11 melarias, e em 2021 foram declarados ao apoio do POSEI 27.541 kg. de mel.

E concretizou: “Perante esta dimensão importa determinar um forte impulso à apicultura na região, incentivando a produção, a transformação e a comercialização de mel, assim como na conjugação biodiversa do mel com outros agroalimentos e nas várias utilizações possíveis dos produtos da abelha. É, pois, a apicultura uma atividade da diversificação económica, que contribui para o complemento do rendimento de muitas famílias e assume uma identidade regional como alimento da sustentabilidade e da saúde humana”.

Fonte - Apicultura é atividade que interessa potenciar no futuro dos Açores, garante António Ventura - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

❖ Dia Mundial do Leite – 1 de junho

No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Leite, no dia 1 de junho, a Secretaria da Agricultura do Desenvolvimento Rural, através do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, elaborou um flyer para assinalar a efeméride.

Este flyer foi distribuído junto das escolas da região, como forma de sensibilização junto da comunidade estudantil de que o consumo, e em particular, o consumo de leite dos Açores, é importante para um crescimento forte e saudável, fornecendo a energia necessária para a realização das tarefas do quotidiano.

Fonte - [Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA](#)



Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 2 de junho**, o período de apresentação de pedidos de apoio à Medida 19- Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, submedida 19.2- Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da GRATER- Associação de Desenvolvimento regional, intervenção 7.5- Investimento em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020: [Aviso n.º 26/2022](#).

Folha Informativa SRADR

2022-06-02



República Portuguesa

Notícias

❖ **Portugal organizou pela primeira vez reunião do Comité Misto França-Espanha-Itália-Portugal para Frutas e Hortícolas**
O Comité Misto França-Espanha-Itália-Portugal para Frutas e Hortícolas realizou a sua 27.ª reunião, presencialmente em Lisboa, a 31 de maio de 2022.

Após dois anos sem poder realizar-se, no contexto da pandemia da COVID-19, esta edição que assinalou a primeira realização deste evento em Portugal, reuniu cerca de cinquenta profissionais representando os principais setores frutícolas e hortícolas, assim como os representantes dos ministérios responsáveis pela agricultura, dos quatro países.

A reunião começou com uma revisão das questões abordadas durante o ano no âmbito dos grupos de contacto específicos dos produtos que estão abrangidos por este comité (tomate, morango, alho, pêsego e nectarina, maçã e pera, citrinos e uva de mesa). Os grupos de contacto realizaram as suas reuniões tanto em 2020 como em 2021 em formato de videoconferência, tendo as reuniões presenciais sido retomadas em abril de 2022.

Neste ponto constatou-se que o setor tem respondido a sucessivos desafios e pressões, nomeadamente os decorrentes da pandemia COVID-19 e agora ao conflito Ucrânia/Rússia, os quais exigem atenção e ação dos profissionais e das autoridades públicas.

O Comité abordou num ponto específico da agenda o tema do comércio externo, fornecendo informações sobre acordos comerciais em negociação/revisão e o ponto de situação das discussões sobre reciprocidade de normas para produtos agrícolas importados pela UE.

O debate realizado sobre este tema destacou a importância fundamental da reciprocidade de normas para assegurar o sucesso de uma transição para sistemas alimentares sustentáveis, permitir condições de concorrência equilibradas com as produções de países terceiros, e para avançar na proteção do ambiente, bem-estar animal e saúde humana, não só na União Europeia mas também nos países terceiros. Foi salientada a importância da melhor aplicação de certas normas de produção europeias aos produtos importados para garantir a proteção da saúde dos consumidores europeus.

Os representantes das administrações recordaram o seu empenho e apoio ao Comité Misto, constituído há 20 anos por França e Espanha, e posteriormente alargado, numa primeira fase a Itália em 2010, e numa segunda fase a Portugal a partir de 2019, o que significa que os países que fazem parte deste fórum representam cerca de 55% da produção hortofrutícola da UE. Encorajaram os profissionais a continuar a trabalhar no âmbito dos grupos de contacto, com o objetivo de partilharem a sua visão económica e política do setor e de chegarem a posições comuns para avançar com as questões prioritárias identificadas conjuntamente.

A próxima sessão anual do Comité Misto de Frutas e Hortícolas terá lugar em 2023 em Itália.

✓ Contexto

O Comité Misto França-Espanha-Itália-Portugal para frutas e hortícolas foi criado há 20 anos, inicialmente por França e Espanha, com o objetivo de estreitar as relações entre os profissionais dos dois países, e posteriormente alargado a Itália em 2010 e Portugal em 2019.

É um fórum de debate para os profissionais deste setor, organizado em grupos de contacto específicos por subsector, com reuniões de iniciativa e participação dos respetivos profissionais, que se realizam durante o ano e em que se analisam problemas específicos de mercado e assuntos de interesse comum de forma mais particular.

Estes temas são levados à reunião Plenária, que reúne anualmente e que conta com a participação dos profissionais do setor e das administrações dos quatro países, em que são formalizadas as decisões e os acordos conjuntos a adotar.

Desde a adesão de Portugal a este Comité, concretizada na reunião plenária de 2019 em Paris, estava prevista a organização da seguinte reunião plenária no nosso país, que agora foi realizada após ter sido adiada nos últimos dois anos devido à Pandemia Covid-19.

Folha Informativa SRADR

2022-06-02

Fonte - Portugal organizou pela primeira vez reunião do Comité Misto França-Espanha-Itália-Portugal para Frutas e Hortícolas
[| Notícias \(gpp.pt\)](#)

❖ **Cuba – consulta de estabelecimentos interessados em exportar produtos de origem animal**

Em resposta à solicitação da Autoridade Competente cubana, está prevista a deslocação de uma delegação de peritos cubanos durante o próximo mês de novembro, com vista à habilitação de estabelecimentos que pretendam exportar produtos de origem animal (carnes e produtos à base de carne, leite e produtos lácteos, pescado e produtos da pesca, ovos e ovoprodutos) para Cuba.

De acordo com os requisitos daquele país, as missões para habilitação de estabelecimentos estrangeiros, são financiadas na sua totalidade pelos candidatos à exportação, sendo os custos inerentes às viagens, alojamento, despesas diárias dos peritos, e eventualmente a contratação de intérpretes, assumidas solidariamente entre todos os estabelecimentos a visitar. A DGAV está a efetuar uma consulta de interessados, não só para comunicar a Cuba a abrangência que se pretende para esta Missão, bem como, avaliar os custos associados à referida iniciativa.

Assim, todos os interessados deverão manifestar a sua intenção para o email missaocuba@dgav.pt, **até ao dia 30 de junho de 2022**, identificando o nome (razão social) e o Número de Controlo Veterinário (NCV) do(s) estabelecimento(s) que pretendam ser visitados.

Fonte - Cuba – consulta de estabelecimentos interessados em exportar produtos de origem animal – DGAV

❖ **Plano de ação para agricultura familiar em consulta pública até ao fim do mês**

A proposta do Plano de Ação para a Década da Agricultura Familiar em Portugal (PADAF), que resulta da parceria entre organizações, instituições de ensino e confederações agrícolas, está em consulta pública a partir de hoje e até dia 30.

O PADAF é composto por sete pilares “que requerem atenção e ação”, nomeadamente a agricultura familiar nas políticas públicas, os jovens e a sustentabilidade geracional da agricultura familiar, a equidade de género e a liderança das mulheres rurais, o conhecimento e representatividade dos agricultores familiares, o bem-estar social e económico dos agricultores e suas famílias, a agricultura familiar como fonte de sustentabilidade nos sistemas alimentares resilientes às alterações climáticas e a inovação na agricultura familiar ao serviço do desenvolvimento territorial, biodiversidade, meio-ambiente e cultura. Esta proposta surge de uma parceria entre a organização não-governamental (ONG) Actuar, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Escola Superior Agrária de Viseu.

Através deste plano pretende-se que, até 2030, Portugal tenha uma agricultura familiar “fortalecida organizacionalmente e vinculada aos mercados”.

Entre os resultados previstos encontram-se quadros regulatórios e político-institucionais da agricultura familiar “fortalecidos”, sistemas alimentares sustentáveis, a presença da agricultura familiar nos mercados local, nacional e internacional, “com produtos diferenciados e alimentos de valor nutricional, social e cultural”, inclusão económica de mulheres e jovens, desenvolvimento de competências que respeitem os saberes tradicionais, bem-estar social e económico para as famílias que operam neste setor.

Para cada um dos desafios apontados no PADAF é proposto um conjunto de ações de mitigação.

Por exemplo, para garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional e o resgate cultural dos produtos da agricultura familiar é sugerida a articulação do Programa Operacional de Apoios às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) com cabazes compostos por produtos da agricultura familiar, “com preferência a produtos frescos e locais e redução dos produtos processados”, resgatar e valorizar elementos culturais, onde se inclui a gastronomia, e disseminar os valores da dieta mediterrânica.

Já para fortalecer o quadro legal e político-institucional da agricultura familiar é proposta a criação de legislação que favoreça o setor, assegure o acesso a créditos e seguros e a flexibilização das exigências fiscais.

Adicionalmente, devem ser agilizados os critérios para a atribuição do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF), “por forma a aproximar o número de estatutos atribuídos aos valores dos indicadores quanto ao número de explorações agrícolas familiares existentes em Portugal”, bem como operacionalizar este estatuto para “contribuir com a classificação e geração de informações para o desenvolvimento de políticas diferenciadas”.

Folha Informativa SRADR

2022-06-02

Citada numa nota enviada à Lusa, a presidente da Actuar, que lidera esta parceria, Júlia Alves, defendeu que o plano representa a “reparação de uma injustiça com os agricultores familiares e as suas comunidades, mas também com todos os consumidores”.

Para esta responsável, o “direito humano à alimentação só será cumprido se forem disponibilizados às populações alimentos saudáveis, produzidos de forma sustentável e socialmente justa”.

Por sua vez, o dirigente da CNA Alfredo Campos defendeu que a imagem “negativa e redutora” que foi criada sobre este setor “está desatualizada e as políticas públicas continuam a não dar a devida e necessária atenção”.

A CNA vincou ainda que o setor precisa de ser “reconhecido, valorizado e apoiado”, acrescentando que com a produção da agricultura familiar “reduz-se a importação e reforça-se a soberania alimentar”.

De acordo com dados do recenseamento agrícola de 2019 e do Instituto Nacional de Estatística (INE), a agricultura familiar representa mais de 90% da agricultura mundial e produz 80% dos alimentos do mundo, contabilizando-se mais de 500 milhões de agricultores familiares.

Quase 70% do volume de trabalho agrícola é efetuado pela população agrícola familiar, sendo que na União Europeia essa percentagem ultrapassa os 75%.

Em Portugal, 13% dos agricultores trabalham a tempo completo e cerca de dois terços ocupam menos de metade do tempo de trabalho na exploração.

A grande maioria (94,5%) das explorações agrícolas continua a ser gerida por produtores singulares e a representatividade das mulheres à frente das explorações é de 33,3%, acima da média europeia (30,1%).

A média de idades dos produtores agrícolas é de 64,3 anos, sendo que a média da União Europeia é de 58 anos.

Os contributos para esta proposta podem ser enviados para geral@actuar-acd.org ou através de um formulário criado para o efeito.

Fonte - Plano de ação para agricultura familiar em consulta pública até ao fim do mês - Agroportal



União Europeia



Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ Comissão propõe aumentar a ajuda da UE ao abrigo do regime escolar da UE aos países que acolhem crianças ucranianas deslocadas

Hoje, a Comissão Europeia [publicou](#) um regulamento que permite uma redistribuição interna da ajuda da UE no âmbito do regime escolar da UE para atender crianças ucranianas deslocadas matriculadas em escolas da UE. O [regime escolar](#) da UE visa promover uma alimentação saudável e dietas equilibradas através da distribuição de fruta, legumes e produtos lácteos aos alunos, ao mesmo tempo que propõe programas educativos sobre agricultura e boa nutrição. Para 2020-2021, cerca de 15 milhões de crianças em idade escolar [beneficiaram dele na UE](#). O orçamento total da UE para o regime ascende a 220,8 milhões de euros por ano letivo, sendo 130,6 milhões de euros para frutas e produtos hortícolas e até 90,1 milhões de euros para leite. Este orçamento é repartido em [dotações nacionais](#) fixadas pela Comissão com base nos pedidos dos Estados-Membros. O regulamento de hoje convida os Estados-Membros a reverem os seus pedidos de ajuda da UE para o próximo ano letivo, de 1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, à luz da situação sem precedentes que exige solidariedade para aliviar o fardo dos que estão na linha da frente para tomar medidas para atender as crianças ucranianas deslocadas. Os Estados-Membros podem apresentar até 15 de junho o montante adicional solicitado ou o montante da sua atribuição não solicitada. A Comissão decidirá até 15 de julho de 2022 sobre as novas dotações para o próximo ano letivo à luz das notificações recebidas, redirecionando os montantes não utilizados para os países que acolhem o maior número de crianças ucranianas. [Mais informações](#) sobre o esquema escolar da UE estão disponíveis online.

Folha Informativa SRADR

2022-06-02



Outras Notícias da Comissão Europeia

Fonte - [Daily News 02 / 06 / 2022 \(europa.eu\)](#)

❖ **Relatório especial 08/2022: Apoio do FEDER à competitividade das PME - As insuficiências de conceção diminuem a eficácia do financiamento**

O Tribunal avaliou se o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional contribuiu para melhorar a competitividade das pequenas e médias empresas (PME) no período de 2014-2020. Constatou que os Estados-Membros pretendiam financiar um grande número de PME em vez de se centrarem nos principais fatores que limitam a competitividade destas empresas.

A maioria dos convites à apresentação de propostas financiava investimentos produtivos específicos sem impacto duradouro na competitividade. Os projetos foram, na sua maioria, adjudicados através de procedimentos não concorrenciais e de subvenções.

O apoio estimulou a disponibilidade das PME para investir, mas várias teriam feito investimentos idênticos sem financiamento público. Em alguns casos, o apoio afetou negativamente as perspetivas económicas de outras PME que concorrem nos mesmos mercados. O Tribunal recomenda melhorar a conceção dos convites à apresentação de propostas das PME, rever os procedimentos de seleção do FEDER para a concessão de subvenções e dar prioridade à utilização de ajuda reembolsável.

[Relatório especial 08/2022: Apoio do FEDER à competitividade das PME - As insuficiências de conceção diminuem a eficácia do financiamento](#)

[Respostas da Comissão Europeia](#)

Fonte - [Relatório especial 08/2022: Apoio do FEDER à competitividade das PME - As insuficiências de conceção diminuem a eficácia do financiamento \(europa.eu\)](#)

O Leite Escolar

Ajuda-te a
crescer forte e saudável!

Dá-te energia para brincar e estudar!

Escolhe sempre para os
teus lanches leite escolar!

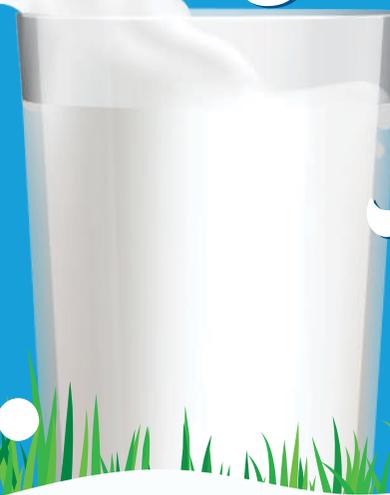


GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional da Agricultura
e do Desenvolvimento Rural



Consuma
leite dos
Açores!



O Leite

É o nosso primeiro alimento!

É importante na fase de crescimento dos ossos e dos dentes, bem como no desenvolvimento neurológico e na aprendizagem escolar.

É muito rico em cálcio, vitaminas, minerais e é uma fonte de proteínas, hidratos de carbono e ácidos gordos essenciais.

Os lacticínios devem representar 18% da nossa alimentação diária.



SERCLA

O Serviço de Classificação de Leite dos Açores, está presente em todas as ilhas e analisa diariamente o leite de todos os produtores da Região.



O leite dos Açores é um dos produtos agroalimentares mais controlados, o que nos garante uma elevada Segurança Alimentar !

O Leite dos Açores

É produzido por vacas alimentadas à base de pastagem, que crescem em solos férteis e num clima ameno, sendo por isso mais rico em Omegas do que os outros leites.

As vacas vivem em liberdade no seu habitat natural, em boas condições de saúde e de bem-estar.



Ajuda a
Malhadinha
a encontrar o seu
Leite

